

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 043/2017 - de 28 de Julho de 2017

"CRIA A COMISSÃO QUE IRÁ ACOMPANHAR A VISTORIA DOS VEÍCULOS DOS PROPONENTES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal - LOM,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica criada a Comissão que irá acompanhar os trabalhos da empresa Vieira & Silveira, inscrita no CNPJ nº 17.293.832/0001-46, sediada no município de Prata/MG, à Avenida João Batista Camargo, nº 220, Bairro COLINA PARK BOULEVARD, a qual irá realizar a vistoria dos veículos dos proponentes para a realização do Transporte Escolar no Município de Campina Verde/MG, através do Processo Licitatório nº 041/2017, a qual será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:
- 1 Elizamar Cruvinel Borges.
- 2 Júnio César Oliveira Alves.
- 3 Lázaro Lima Martins Júnior.
- **Art. 2º** Será exigida a apresentação dos documentos constantes no Edital do Processo Licitatório nº 041/2017, no item relacionado à vistoria.

Parágrafo Primeiro – Serão observados os itens obrigatórios de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Segundo – Será observada a capacidade de acomodação de cada veículo, levando-se em consideração o número de alunos a serem transportados por linha.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 28 e julho de 2017.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
28 07 / 2017
NEFET (RAMIN DEC. VERDE-MA

Fradique Gurita da Silva Prefeito Municipal